

PORTARIA N.º 033, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **8.072 (oito mil e setenta e dois) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **VERA LUCIA FAUSTINO DOS SANTOS** (matrícula nº. 18465-1), ocupante do cargo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo Administrativo n. **2024.12.300016PA** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
26/01/1991	31/01/1998	COMUM	PÚBLICO	12001330.1.00037/23-3	INSS
01/08/1998	20/07/2001	COMUM	PRIVADO	12001330.1.00037/23-3	INSS
01/04/2002	20/11/2002	COMUM	PRIVADO	12001330.1.00037/23-3	INSS
01/12/2002	14/02/2003	COMUM	PRIVADO	12001330.1.00037/23-3	INSS
01/03/2003	09/06/2009	COMUM	PRIVADO	12001330.1.00037/23-3	INSS
18/05/2009	04/10/2011	COMUM	PÚBLICO	12001330.1.00037/23-3	INSS
05/10/2011	19/05/2015	COMUM	PÚBLICO	12001330.1.00037/23-3	INSS

